

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e em sanciona a seguinte Lei:

Lei nº 33 de

30 de Julho de 1948.

Abre crédito especial.

Artº. 1º- Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 14.494,80 (quatroze mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta centavos) para atender ao pagamento a Antonio Cotrim Moreira por devolução de impostos cobrados indevidamente.

Artº. 2º- Fica anulada no orçamento em vigor, na verba / 044, consignação 1, a importância de Cr\$ 14.494,80 (quatorze mil, - / quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta centavos).

Artº. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, em 30 de Julho de 1948.

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)

PREFEITO.